

Nível: SUPERIOR

Área: Assistente Social

### QUESTÃO 38.

**Situação: Improcedente**

### RECURSO:

Anulação da questão devido o enunciado da mesma citar a Lei que Regulamenta a Profissão do/a Assistente Social e formular a questão voltada para o Código de Ética do/a Assistente Social.

### JUSTIFICATIVA:

Diante da referida questão e da solicitação do/a requerente fica nítido no conteúdo mencionado que este corresponde ao Código de Ética do/a Assistente Social. Assim, o pedido torna-se **improcedente**, devendo ser mantida a alternativa do gabarito provisório – **letra “A”**.

Vale destacar que a Lei que Regulamenta a Profissão do/a Assistente Social e o Código de Ética do/a Assistente Social são documentos legais distintos, mas é a Lei 8.662 que dá subsídios ao Conselho Federal de Serviço Social – CFESS *aprovar o seu Código de Ética Profissional* conforme artigo 8º, item IV e artigo 10, item IV que compete aos CRESS *zelar pela observância do Código de Ética profissional, funcionando como Tribunais Regionais de Ética Profissional* e no item V *aplicar as sanções previstas no Código de Ética profissional*. Diante do exposto, a pergunta é muito clara no que se refere ao Código de Ética e não tendo nenhuma alternativa que pudesse confundir o/a candidato/a referente à resposta em conteúdo. A Lei foi apresentada para que o/a candidato/a fizesse a relação com a Resolução do CFESS nº 273, pois o Código de Ética só poderia existir após a profissão ser reconhecida pela Lei Federal.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

### **Fontes Bibliográficas:**

BRASIL, Lei Federal nº 8.662, de 7 de Junho de 1993<sup>1</sup>, dispõe sobre a profissão do/a Assistente Social, 1993.

BRASIL, Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993.

---

<sup>1</sup> Esta lei em seu artigo 24, revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 3252, de 27 de agosto de 1957.

### QUESTÃO 43.

**Situação: Improcedente**

#### RECURSO:

Anulação da questão devido às alternativas A e C terem idêntico teor nas respostas.

#### JUSTIFICATIVA:

O gabarito da questão é a alternativa **D**, de modo que a repetição do texto das alternativas A e C não prejudica a resolução da mesma.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

#### **Fontes Bibliográficas:**

SANTOS, C. M. dos; BACKX, S.; GUERRA, Y. (organizadoras). *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: Desafios Contemporâneos*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012.184 p.

### QUESTÃO 44.

**Situação: Improcedente**

#### RECURSO:

Anulação da questão devido o enunciado da mesma estar incompleto, referente ao Benefício de Prestação Continuada - BPC.

#### JUSTIFICATIVA:

A questão 44 não corresponde ao conteúdo mencionado, pois esta questão refere-se a “*avaliação de programas e serviços sociais*”. Assim, o pedido torna-se **improcedente**, devendo ser mantida a alternativa do gabarito provisório – **letra “B”**.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

#### **Fontes Bibliográficas:**

GASPARINI, M.F.V. et FURTADO, J. P. *Avaliação de programas e Serviços Sociais no Brasil: uma análise das práticas no contexto atual*. In: Revista Serviço Social e Sociedade nº 117 – Exercício Profissional e Produção de Conhecimento. SP: Cortez Editora, janeiro/março de 2014, 199 p.

## **QUESTÃO 49.**

**Situação: Improcedente**

### **RECURSO:**

Anulação da questão devido à inconsistência das datas transparecendo como erro de edição.

### **JUSTIFICATIVA:**

A solicitação do/a requerente torna-se **improcedente**, pois a questão das datas da referida legislação que ampara o trabalho do/a Assistente Social não incide em “erro” ou “pegadinha”, conforme afirma o/a candidato/a, mas trata-se do conhecimento histórico (datas) da legislação fundamental ao exercício profissional. A questão correta envolve todas as alternativas incorretas, permanecendo a **letra “D”**. Diante do exposto busca-se esclarecer que esta questão não fere os princípios da impessoalidade e publicidade nas ações públicas da Constituição Federal, pois é questão de conhecimento da legislação.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

### **Fontes Bibliográficas:**

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988.

BRASIL, Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, 1990.

BRASIL, Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional da Assistência Social – PNAS, 2004.

BRASIL, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde – LOS, 1990.

BRASIL, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, 1993

BRASIL, Lei nº 10.741, de 1º Outubro de 2003, Estatuto do Idoso, 2003.

BRASIL, Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996, que Regulamenta a Lei nº 8.842, Política Nacional do idoso, 1996.

BRASIL, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da pessoa Portadora de deficiência, 1999.

BRASIL, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 2002.

## **QUESTÃO 50.**

**Situação: Improcedente**

### **RECURSO:**

Anulação da questão devido à afirmativa do requerente de que a pontuação da alternativa correta “A” do item II está incorreta.

### **JUSTIFICATIVA:**

Os recursos são improcedentes uma vez que a pontuação do item está correta demonstrando claramente os quatro eixos conforme *Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde*.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

## **Fontes Bibliográficas:**

BRASIL, CFESS – Conselho Federal de Serviço Social, *Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde*. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, nº 2, Brasília, DF, reimpressão, pg. 39, 2013.

## **QUESTÃO 53.**

### **Situação: Procedente**

### **RECURSO:**

Anulação da questão ou alteração do gabarito provisório para a alternativa correta “**D**” devido o teor da questão apresentar-se de forma incompleta.

### **JUSTIFICATIVA:**

A resposta do gabarito provisório de letra “C” deve ser alterada neste caso para a **letra “D”**, isto é, todas as afirmativas estão incorretas.

Dessa forma, não basta apenas ser idoso com sessenta e cinco anos ou mais ou pessoa com deficiência, é necessário comprovar não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família.

**A resposta do gabarito deve ser alterada para ALTERNATIVA (D)**

## **Fontes Bibliográficas:**

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988.

BRASIL, Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional da Assistência Social – PNAS, 2004.

BRASIL, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, 1993

BRASIL, Lei nº 10.741, de 1º Outubro de 2003, Estatuto do Idoso, 2003.

BRASIL, Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996, que Regulamenta a Lei nº 8.842, Política Nacional do idoso, 1996.

BRASIL, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da pessoa Portadora de deficiência, 1999.

BRASIL, Decreto nº 1.744, de 8 de dezembro de 1995, que regulamenta o Benefício de Prestação Continuada, 1995.

BRASIL, Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, que regulamenta o Benefício de Prestação Continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso. Anexo: Regulamento do benefício de prestação continuada, 2007.

## QUESTÃO 55.

**Situação: Procedente**

### RECURSO:

Anulação da questão ou alteração do gabarito provisório para a alternativa correta “**D**” devido a questão solicitar os instrumentos normativos mais comuns para o trabalho do Assistente Social.

### JUSTIFICATIVA:

Vale destacar que os **instrumentos normativos mais comuns** para o trabalho do Assistente Social, isto é, para o seu exercício profissional se baseiam na Lei que regulamenta a profissão e no Código de Ética Profissional, ambos de 1993, especialmente no que rege aos Princípios Fundamentais do Código de Ética Profissional à base do Projeto Ético Político do Serviço Social que instrumentaliza o Assistente Social nas suas ações cotidianas independente de área de atuação profissional ou Políticas Públicas. Assim a resposta do gabarito provisório deve ser alterada neste caso da letra “**B**” para a **letra “D**”, isto é, todas as alternativas estão incorretas.

**A resposta do gabarito deve ser alterada para ALTERNATIVA (D)**

### **Fontes Bibliográficas:**

BRASIL, Lei Federal nº 8.662, de 7 de Junho de 1993, dispõe sobre a profissão do/a Assistente Social, 1993.

BRASIL, Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993.

## QUESTÃO 57.

**Situação: Improcedente**

### RECURSO:

Anulação da questão, considerando que as alternativas “**B**” e “**D**” podem atribuir o mesmo significado sobre família contemporânea no século XXI, pois acordos são negociações e os papéis dos seus membros podem ser através de escolhas coletivas de acordo com a referência:  
<http://mdf.secrel.com.br/dmdocuments/LUCIANAeLEONARDO.pdf>

### JUSTIFICATIVA:

A solicitação do/a requerente torna-se **improcedente**, pois a própria referência citada deixa claro que as escolhas de uma família são individuais entre os seus membros e não coletivas.

Partimos do entendimento que, para o Serviço Social, a demanda de família é sempre no âmbito individual, considerando que a família independente da sua constituição, é única, organizada a partir de escolhas

individuais e afetivas e, portanto, nunca coletiva, pois a família apesar de ser um grupo de pessoas unidas por vínculos afetivos (casal com filhos, casal sem filhos, avós e netos, padrastos, madrastas, enteados, entre outros fazem parte de uma única constituição). O tipo de família, a organização, a hierarquia estabelecida para cada grupo familiar está para a particularidade de seus membros e são estabelecidas de acordo com a vontade, o desejo, a orientação sexual, princípios e valores trazidos consigo e que vão dando o tom, a forma de cada família. Assim é correto afirmar que a família é constituída por acordos e negociações individuais, já que estes são escolhas de cada indivíduo e que envolve a afetividade, os vínculos de pertencimento e as estratégias de sobrevivência, incluindo as materiais, as afetivas e as emocionais.

Vale ressaltar que segundo Heller a família é a esfera íntima da vida do indivíduo, sendo assim, não pode ser confundida com o coletivo de demandas similares. Cada família é única, ímpar e deve ter reconhecida sua identidade como tal.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente**

#### **Fontes Bibliográficas:**

ACOSTA, A. R. et VITALE, M. A. F (Organizadoras). *Família: redes, laços e políticas públicas*. São Paulo:IEE/PUCSP, 2003, 320 p.

HELLER, A. *O cotidiano e a História*. São Paulo: Paz e Terra, 1972.

SZYMANSKI, H. *Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança*. In: Revista Serviço Social e Sociedade nº 71 – Famílias. São Paulo: Cortez Editora, 2002, 199 p.

#### **QUESTÃO 58.**

**Situação: Improcedente**

#### **RECURSO:**

Alteração do gabarito provisório para a alternativa correta “A” devido - O ECA no artigo 2ª tirar a possibilidade de ser a alternativa B quando considera que criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. a) Criança é até 12 anos de idade incompletos e não 10 anos como sugere a a opção (I) .b) Adolescente é a pessoa entre 12 a 18 anos e não 11 e 16 apontada na opção(I) .c) Na opção (III) diz que somente as crianças tem direito a proteção à vida, mas os adolescente também tem esse direito como bem afirma o ECA no Art 7ª.2- Portanto, a resposta que melhor responde a questão é a alternativa A, Assim, sugere-se que substitua o gabarito da alternativa B para a A. O teor da questão está incompleto.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A solicitação do/a requerente torna-se **improcedente**, pois houve confusão em sua argumentação, sendo que a alternativa correta já é a letra “A”, conforme sugerido.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

#### **Fontes Bibliográficas:**

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988.

BRASIL, Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, 1990.